



Conselho Federal de Educação Física

ANEXO I

PROPOSTA – DETALHE

Descrição

CONCORRÊNCIA Nº 03/2016

Descrição: Aquisição de softwares de informática para o Conselho Federal de Educação Física – CONFEF.

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Trata-se de aquisição de *softwares* de informática para o CONFEF, cuja quantidade e especificações técnicas mínimas restam relacionadas abaixo:

Item 01 - Licença de sistema gerenciador de banco de dados

Quantidade: 15 (quinze) unidades

Versão

- Microsoft SQL Server 2016 Standard

Tipo de Licença

- MPSA, "Open License" ou "Open License for Governments"
- Por CAL de Usuário ou Dispositivo
- Licença Perpétua

Item 02 - Licença de acesso de usuário para sistema gerenciador de banco de dados

Quantidade: 260 (duzentos e sessenta) unidades

Versão

- Microsoft SQL Server 2016 Standard User CAL

Tipo de Licença

- MPSA, "Open License" ou "Open License for Governments"
- CAL de Usuário
- Licença Perpétua

Item 03 - Licença sistema operacional de servidor

Quantidade: 02 (duas) unidades

Versão

- Microsoft Windows Server Standard 2012 R2

Tipo de Licença

- MPSA, "Open License" ou "Open License for Governments"
- Licença Perpétua

1.2. Todos os itens ofertados deverão possuir modelo, número de série, *part number*, *service tag* ou quaisquer outros identificadores que permitam ao Licitante identificar, de forma inequívoca, suas especificações em face das solicitadas neste certame.

2. DA ENTREGA:



2.1. A entrega do material será feita em até 20 (vinte) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato através de forma física ou meio digital.

2.2. O material a ser entregue deverá estar em condições de qualidade e utilização compatíveis com as expectativas e determinações do CONFEF, sob pena de ser devolvido caso estas condições prejudiquem a sua distribuição.

2.3. O material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da entrega.

2.3.1. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

2.3.2. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado ou com a proposta, a fiscalização notificará por escrito a Licitante vencedora, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que seja sanada a situação.

2.3.3. Ocorrendo a hipótese acima, a fiscalização notificará a Licitante vencedora para substituir, às suas expensas, o material recusado, no prazo que lhe restar daquele indicado no item 2.1. desta proposta.

2.3.4. A Licitante vencedora garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada ao CONFEF.

2.3.5. A Licitante vencedora fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Estão incluídos no valor da proposta todos os impostos e fretes para o local de entrega do material, inclusive das amostras quando solicitadas, bem como todos os custos necessários para o fiel desempenho do contrato, durante todo o período contratual.